



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa o remanejamento e criação de fichas orçamentárias devido à necessidade de viabilizar a contratação de 04 (quatro) estagiários para atender à demanda da Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra, conforme parceria realizada entre executivo e a polícia. A presente solicitação por parte da Polícia Civil, justifica-se pelo fato de que, atualmente, conta com equipe de apenas com quatro policiais civis que se revezam no regime de plantão, ficando praticamente restritos ao registro de ocorrências. Tal situação tem inviabilizado a atuação desses profissionais em investigações essenciais para o enfrentamento da criminalidade, especialmente no combate ao tráfico de drogas e a furtos em residências, delitos que têm apresentado crescimento significativo neste município. A cessão desses estagiários é, portanto, medida de extrema relevância para a melhoria da eficiência dos trabalhos policiais, permitindo que os investigadores possam direcionar seus esforços para a apuração de crimes e a responsabilização dos infratores, contribuindo diretamente para a segurança da população de Tangará da Serra.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1002	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai	R\$ 150.000,00
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública – FCSP	R\$ 1.212.432,80

Para:

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1002	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai	R\$ 140.000,00
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública – FCSP	R\$ 1.222.432,80

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

181 – POLICIAMENTO

0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

2114 – MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.029,76

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.970,24

Total da suplementação..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
20 – AGRICULTURA
606 – EXTENSÃO RURAL
0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
1002 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO DO RIO PARAGUAI
3.3.71.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00
Total da redução..... R\$ 10.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa o remanejamento e criação de fichas orçamentárias devido à necessidade de viabilizar a contratação de 04 (quatro) estagiários para atender à demanda da Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra, conforme parceria realizada entre executivo e a polícia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 311/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa o remanejamento e criação de fichas orçamentárias devido à necessidade de viabilizar a contratação de 04 (quatro) estagiários para atender à demanda da Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra, conforme parceria realizada entre executivo e a polícia, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete DO PREFEITO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4808

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	02/GABINETE/2025					
DATA:	15/10/25		Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Especificação: () SUPLEMENTAR			(x) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de remanejamento e criação de fichas orçamentárias justifica-se pela necessidade de viabilizar a contratação de 04 (quatro) estagiários para atender à demanda da Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra, conforme autorizado pelo Prefeito.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	un.	Cidade Monitorada	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 7.029,76	R\$ 7.029,76
criar	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 2.970,24	R\$ 2.970,24
Total da Suplementação						R\$ 10.000,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI	un.	Contribuição realizada	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI					
F. 1745	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.70.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 150.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 10.000,00
Total da Redução						R\$ 10.000,00

ROGÉRIO SILVA SANTOS
ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
1002	1	1	

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
OUTUBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 108929/2025 Ficha: 1745 Número: 108929 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 20.606.0004.1.002 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO

Elemento da Despesa: 3.3.71.70.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	112.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	102.500,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	10000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 311/2025 - GABINETE

TANGARÁ DA SERRA, 16 de Outubro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ROGÉRIO SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E3A-0183-61F1-A179>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Orgao : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcao : 20 - AGRICULTURA

SubFuncao : 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa : 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Acao : 01002 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1745	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	11500	00000000000000	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	112.500,00
Qtd. 1					150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	112.500,00
Qtd. 1					150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	112.500,00
Qtd. 1					150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	112.500,00
Qtd. 1					150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	112.500,00
Qtd. 1					150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	112.500,00

Unidade : 10 - FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA

Funcao : 06 - SEGURANÇA P BLICA

SubFuncao : 181 - POLICIAMENTO

Programa : 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Acao : 02114 - MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA P BLICA - FCSP

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2382	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	11500	00000000000000	901.000,00	1.120.000,00	859.960,40	545.053,97	545.053,97	153.286,85	106.752,18
0135	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61759	0000000010006	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	25,00	75,00
3172	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	0,00	92.117,51	0,00	0,00	0,00	0,00	92.117,51
0134	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61759	0000000010006	215,29	215,29	0,00	0,00	0,00	53,82	161,47
2383	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtd. 5					1.120.315,29	1.212.432,80	859.960,40	545.053,97	545.053,97	153.365,67	199.106,73
Qtd. 5					1.120.315,29	1.212.432,80	859.960,40	545.053,97	545.053,97	153.365,67	199.106,73
Qtd. 5					1.120.315,29	1.212.432,80	859.960,40	545.053,97	545.053,97	153.365,67	199.106,73
Qtd. 5					1.120.315,29	1.212.432,80	859.960,40	545.053,97	545.053,97	153.365,67	199.106,73
Qtd. 5					1.120.315,29	1.212.432,80	859.960,40	545.053,97	545.053,97	153.365,67	199.106,73
Qtd. 6					1.270.315,29	1.362.432,80	859.960,40	545.053,97	545.053,97	190.865,67	311.606,73
Qtd. total 6					1.270.315,29	1.362.432,80	859.960,40	545.053,97	545.053,97	190.865,67	311.606,73



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E3A-0183-61F1-A179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/10/2025 14:19:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ROGÉRIO SILVA SANTOS (CPF 275.XXX.XXX-05) em 16/10/2025 14:21:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E3A-0183-61F1-A179>